

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Secons

04

SECONS

Ato Decisório n.º 198/CONSAD, de 12 de dezembro de 2016.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002755/2015-11;
- Parecer 428/PPMA, do relator conselheiro **Geraldo da Silva Correia**;
- Deliberação na 42ª sessão da CPPMA, em 09.11.2016;
- Deliberação na 74ª sessão Plenária, em 09.12.2016.

DECIDE:

Art. 1º. Rejeitar o Parecer 428/PPMA, do conselheiro do relator **Geraldo da Silva Correia**, com fundamento no inciso XIII, do artigo 2º, do Regimento Interno do CONSAD.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do processo.

Art. 3º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório n.º 199/CONSAD, de 12 de dezembro de 2016.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

1. Processo 23118.001556/2016-77;
2. Parecer 427/PPMA, da relatora conselheira **Priscilla Paci Araujo**;
3. Deliberação na 42ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa, em 09.11.2016;
4. Deliberação na 74ª sessão Plenária, 09.12.2016,

DECIDE:

Art. 1º A biblioteca do *Campus* de Ariquemes, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), passa a denominar-se Biblioteca Universitária **Cecília Meireles**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Ato Decisório: 403/CGR/CONSEA, de 23 de novembro de 2016.

Processo: 23118.000610/2016-67

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto: Regulamento do Laboratório Pedagógico Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Ariquemes

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2043/CGR, da relatora conselheira **Gleimária Batista da Costa**;
- Deliberação na 153ª sessão ordinária de 11.11.2016;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Laboratório Pedagógico Multidisciplinar de Práticas Pedagógicas do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Ariquemes constante do mencionado processo às folhas 02 a 08 e anexo a este ato.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Decisório: 404/CPG/CONSEA, de 12 de dezembro de 2016

Processo: 23118.003316/2016-15

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto: Implantação de DINTER em Enfermagem entre UNIR e UFRJ.

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Regimento Interno do CONSEA, Art. 14, inciso IV;
- Parecer favorável 2064/CPG, do relator conselheiro Carlos André da Silva Müller;

- Deliberação na 62ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 01.12.2016,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, ofertado pela Escola de Enfermagem Anna Nery, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Ato Decisório n.º 405/CONSEA, de 14 de dezembro de 2016.

Regulamento das atividades complementares do curso de engenharia de alimentos – Campus de Ariquemes

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

Processos 23118.004197/2014-48;

Parecer 2038/CGR, do relator conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;

Deliberação na 153ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.11.2016;

Deliberação na 87ª sessão Plenária, em 09.12.2016.

DECIDE :

Art.1º. Aprovar o parecer 2038/CGR, cujo relator é favorável à rejeição da proposta e favorável ao arquivamento da matéria.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Resolução n° 461/CONSEA, de 12 de dezembro de 2016.

Regimento do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis – Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

5. Processo 23118.004165/2015-23;

6. Resolução 439/CONSEA,

7. Parecer 2028/CGR, do relator conselheiro **Alisson Dioni Gomes**;

8. Deliberação na 152ª sessão da Câmara de Graduação, em 21.09.2016;

9. Deliberação na 86ª sessão Plenária, em 10.11.2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, nos termos descritos às folhas 13 a 21 do mencionado processo e do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação e revogará as disposições contrárias.

Resolução n° 462/CONSEA, de 28 de novembro de 2016.

Adequação da grade curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

10. Processo 23118.003895/2014-26;

11. Parecer 2030/CGR, da relatora conselheira Alessandra Carvalho Souza Melo Dias;

12. Deliberação na 152ª sessão da Câmara de Graduação, em 21.09.2016;

13. Deliberação na 86ª sessão Plenária, em 10.11.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, vinculado ao Campus de José Ribeiro Filho, constante do referido processo às folhas 02 a 93v, nos seguintes termos:

- CURSO: Licenciatura em Educação Física
- GRAU ACADÊMICO CONFERIDO: Licenciado
- MODALIDADE DE ENSINO: Presencial
- REGIME DE MATRÍCULA: Regime de créditos semestral
- PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO: Oito semestres
- CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 3.900 h/a e 3.250 h/r
- TURNO DE FUNCIONAMENTO: Matutino
- INGRESSO: 1º SEMESTRE
- NÚMERO DE VAGAS: 45
- ENDEREÇO: Câmpus Universitário José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 sentido Rio

Branco-AC Porto Velho- RO

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 463/CONSEA, de 12 de dezembro de 2016.

Mestrado profissional em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça na Amazônia.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

14. Processo 23118.001964/2015-48;
15. Parecer 2058/CPG, da relatora conselheira Luciene Batista da Silveira;
16. Deliberação na 62ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 01.12.2016;
17. Deliberação na 87ª sessão Plenária, em 09.12.2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Mestrado Profissional em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça na Amazônia, vinculado ao Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação e revoga as disposições contrárias.

Resolução nº. 464/CONSEA, de 13 de dezembro de 2016.

Calendário Acadêmico de 2017 para UNIR e calendário acadêmico de 2017 para o DEINTER.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

18. Processo 23118.002100/2016-24;
19. Processo 23118.001851/2016-23;
20. Parecer 2035/CGR, do conselheiro **Arivelton Cosme da Silva**;
21. Deliberação na 152ª sessão da Câmara de Graduação, em 21.09.2016;
22. Deliberação na 85ª sessão Plenária, em 22.09.2016;
23. Parecer 2053/CONSEA, da conselheira **Dalza Gomes da Silva**;
24. Deliberação da 87ª Plenária, em 09.12.2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para os semestres letivos de 2017 da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) nos termos do Anexo I.

Art. 2º Aprovar o calendário específico para o Departamento de Educação Básica Intercultural (DEINTER), no Campus de Ji-Paraná, nos termos do Anexo II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

CALENDÁRIO LETIVO PARA 2017

INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES	1º semestre – Início	20/03/2017
	1º semestre – Término	28/07/2017
	2º semestre – Início	14/08/2017
	2º semestre – Término	22/12/2017
DIVULGAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ANUAIS DOS DEPARTAMENTOS/ENTREGA DOS PLANOS DE ENSINO.		08/03/2017
PRAZO MÁXIMO PARA OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU - DEPARTAMENTOS	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	10/03/2017 28/07/2017
PRAZO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DE DISCIPLINAS - DEPARTAMENTOS	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	13/03/2017 16/07/2017
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	06 a 17/03/2017 01 a 06/08/2017
PROCESSAMENTO DE MATRÍCULAS - DTI	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	16 a 17/03/2017 07 a 08/08/2017
SOLICITAÇÃO DE REDIMENSIONAMENTO DE MATRÍCULA, DE REINTEGRAÇÃO DE CURSO, DE MATRÍCULA ESPECIAL E DE INCLUSÃO DE DISCIPLINAS VIA PROTOCOLO ACADÊMICO.	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	20 a 21/03/2017 09 a 10/08/2017
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DE SOLICITAÇÕES DEFERIDAS DE REDIMENSIONAMENTO DE MATRÍCULA, DE REINTEGRAÇÃO DE CURSO, DE MATRÍCULA ESPECIAL E DE INCLUSÃO DE DISCIPLINA NA DIRCA/SERCA - DEPARTAMENTOS.	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	23/03/2017 14/08/2017
PRAZO MÁXIMO PARA PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS DOS CASOS DE REDIMENSIONAMENTO DE PEDIDOS DE MATRÍCULA, DE REINTEGRAÇÃO, INCLUSÃO DE DISCIPLINAS – DIRCA/SERCA.	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	24/03/2017 17/08/2017
MATRÍCULA ESPECIAL – DIRCA/ SERCA.	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	31/03/2017 24/08/2017

CPAv - PERÍODO DE COLETA DE INFORMAÇÕES JUNTO ÀS UNIDADES	2º semestre de 2017	01 a 30/08/2017
CPAv – PERÍODO DE APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.	2º semestre de 2017	01 a 11/09/2017
CPAv – REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.	2º semestre de 2017	06 a 10/11/2017
PRAZO MÁXIMO PARA DIRCA/SERCA INFORMAR AOS CAMPI E NÚCLEOS O QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTES PARA O VESTIBULINHO/2017.		10/07/2017
PRAZO MÁXIMO PARA OS CAMPI E NÚCLEOS INFORMAREM A CPPSD, AS VAGAS QUE SERÃO OFERTADAS NO VESTIBULINHO/2017		25/07/2017
SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	Início de cada semestre	13/03 a 13/04/2017 28/07 a 28/08/2017
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO ÀS VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO EM 2018.	Segundo semestre de 2017	A ser definido pela DAPA/COPEVE
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS OCIOSAS/2017, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE		Conforme limite estabelecido na Resolução 290/CONSEA/UNIR
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.	1º semestre de 2017 (Conforme limite estabelecido na Resolução 290/CONSEA/UNIR)	A ser definido pela DAPA/COPEVE
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.	2º semestre de 2017 (Conforme limite estabelecido na Resolução 290/CONSEA/UNIR)	A ser definido pela DAPA/COPEVE
PRAZO MÁXIMO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO PARCIAL OU GERAL VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	17/04/2017 14/09/2017

PRAZO MÁXIMO PARA OS DEPARTAMENTOS ENCAMINHAREM OS TRANCAMENTOS PARA DIRCA/SERCA	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	20/04/2017 18/09/2017
PRAZO MÁXIMO PARA LANÇAMENTO DE NOTAS DO SINGU - PROFESSORES	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	31/07/2017 27/12/2017
ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA DIRCA/SERCA - DEPARTAMENTOS	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	02/08/2017 29/12/2017
SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	04 a 05/09/2017 29 a 30/01/2018
PRAZO MÁXIMO PARA ACADÊMICOS DA UNIR SOLICITAREM AOS DEPARTAMENTOS, A INCLUSÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA – VIA PROTOCOLO.	Ingresso no 2º semestre de 2017 Ingresso no 1º semestre de 2018	31/03/2017 31/08/2017
PRAZO MÁXIMO PARA A PROGRAD ENCAMINHAR INCLUSÃO DE ACADÊMICOS NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM OUTRAS IFES.	Ingresso no 2º semestre de 2017 Ingresso no 1º semestre de 2018	31/05/2017 31/10/2017
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA	Início Término	03/04/2017 15/12/2017
FÉRIAS DOS SERVIDORES DOCENTES	1º semestre de 2017 2º semestre de 2017	02 a 31/01/2017 29/07 a 14/08/2017
SOLICITAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA – VIA PROTOCOLO ACADÊMICO		Continuamente
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2018	Imediatamente após a divulgação do resultado do ENEM 2017	A ser definida e divulgada no <i>site</i> .
ESTÁGIOS E DISCIPLINAS CORRELATAS DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE	A ser definido pelo NUSAU	
PIBIC FINAL	A ser definido pela PROPesq	
OFERTAS DE DISCIPLINA ESPECIAL	A ser definido pelo CONSEA	

DIAS LETIVOS

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
MARÇO = 10	AGOSTO = 14
ABRIL = 18	SETEMBRO = 20
MAIO = 22	OUTUBRO = 21
JUNHO = 21	NOVEMBRO = 20
JULHO = 20	DEZEMBRO = 16
TOTAL = 90 DIAS	TOTAL = 91
Incluir 10 sábados para completar 100 dias letivos, a critério de cada Departamento.	Incluir 09 sábado para completar 100 dias letivos, a critério de cada Departamento.
Cada Departamento adequará o calendário, considerando os feriados municipais, de forma a cumprir o mínimo de 200 dias de aula.	

FERIADOS NACIONAIS

1º semestre	2º semestre
28 de fevereiro – Carnaval	07 de setembro – Independência do Brasil
14 de abril – Sexta-feira Santa	
21 de abril – Tiradentes	12 de outubro – Padroeira do Brasil
01 de maio – Dia do Trabalhador	
	02 de novembro - Finados
15 de junho – Corpus Christi	15 de novembro – Proclamação da República
	25 de dezembro - Natal

ANEXO II
CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O DEINTER – 2017

INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES	1º semestre – Início	30/01/2017
	1º semestre – Término	30/06/2017
	2º semestre – Início	10/07/2017
	2º semestre – Término	07/12/2017
PERÍODO DAS ETAPAS PRESENCIAIS	1º semestre de 2017	13/02 a 20/04/2017
	2º semestre de 2017	10/07 a 08/09/2017
OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU PELO DEPARTAMENTO	1º semestre de 2017	01 a 29/12/2016
	2º semestre de 2017	05 a 16/06/2017
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU	1º semestre de 2017	09 a 20/01/2017
	2º semestre de 2017	19 a 30/06/2017
SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DISCIPLINAS VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	1º semestre de 2017	06 a 24/02/2017
	2º semestre de 2017	03 a 21/07/2017
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DAS INCLUSÕES NA SERCA - DEPARTAMENTO	1º semestre de 2017	24/02/2017
	2º semestre de 2017	21/07//2017
REINTEGRAÇÃO E MATRÍCULA ESPECIAL	1º semestre de 2017	09 a 20/01/2017
	2º semestre de 2017	19 a 30/06/2017
ÚLTIMO DIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO (PARCIAL E GERAL)	1º semestre de 2017	06/03/2017
	2º semestre de 2017	31/07/2017
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DE TRANCAMENTOS NA SERCA	1º semestre de 2017	15/03//2017
	2º semestre de 2017	11/08/2017
ÚLTIMO DIA PARA LANÇAMENTO DE NOTAS NO SINGU - PROFESSORES	1º semestre de 2017	30/06/2017
	2º semestre de 2017	07/12/2017
ÚLTIMO DIA PARA A ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA DIRCA/SERCA - PROFESSORES	1º semestre de 2017	07/07/2017
	2º semestre de 2017	15/12/2017

Resolução nº 465/CONSEA, de 14 de dezembro de 2016.

Projeto Pedagógico do curso de segunda licenciatura em Física a ser oferecido pelo PARFOR.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

25. Processo 23118.001193/2013-27;
26. Parecer 2056/CGR, do relator conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
27. Deliberação na 153ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.11.2016;
28. Deliberação na 87ª sessão Plenária, em 09.12.2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Física, a ser oferecido pelo PARFOR, constante do mencionado processo, e nos seguintes termos:

CURSO: Curso de Licenciatura em Física - turma especial do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública (PARFOR).

GRAU ACADÊMICO CONFERIDO: Licenciatura;

NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS: 40;

TURNO DE FORNECIMENTO DO CURSO: Período integral;

- MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial (Forma modular);
- PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO:** 2 (dois) anos;
- PERIODICIDADE:** Mensal (Curso de caráter especial e finito);
- CARGA HORÁRIA TOTAL OFERTADA PELO CURSO:** 1.400 horas;
- LOCAL DE OFERTA E CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES:** Campus Universitário José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco-AC. Porto Velho- RO

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação e revoga as disposições contrárias.

Resolução nº 466/CONSEA, de 14 de dezembro de 2016.

Manual de Estágio Supervisionado do curso de Pedagogia do Campus de Ariquemes

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

29. Processo 23118.001277/2016-11;
30. Parecer 2042/CGR, da relatora conselheira **Gleimiria Batista da Costa**;
31. Deliberação na 153ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.11.2016;
32. Deliberação na 87ª sessão Plenária, em 09.11.2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de estágio Supervisionado do curso de Pedagogia, vinculado ao campus de Ariquemes, constante às folhas 142 à 205 do mencionado processo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação e revogará as disposições contrárias.